

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.  
Paulo Aleksandro Morva Martins  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Ref.:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet.

Solicita-se autorização para dar continuidade ao procedimento de prestação de serviços de acesso à internet, conforme especificação no Termo de Referência, para suprir a necessidade da Invest Paraná.

Abaixo segue tabela demonstrativa de preços:

EMPRESA	VALOR MENSAL	INSTALAÇÃO	VALOR GLOBAL (12 MESES + INSTALAÇÃO)	VELOCIDADE
Ligga Telecom	R\$ 149,00	R\$ 100,00	R\$ 1.898,80	300 Mbps
Embratel Claro Empresas	Não respondeu			
CWBTI				
Radiante				
OI Net				
Centurylink				

O quadro comparativo acima demonstra que, a empresa Ligga Telecomunicações S/A foi a única que apresentou proposta comercial de acordo com os serviços relacionados no Termo de Referência e o valor por ela apresentado, R\$ 1.898,80 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), anuais, a título de registro, permanece idêntico ao contrato que foi firmado para os anos de 2021/2022 e 2022/2023.

Ressalta-se, ainda, que a empresa Ligga Telecomunicações S/A possui todas as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista necessárias para essa contratação. Desta forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam, a princípio, a contratação dessa pessoa jurídica por meio de dispensa em razão do valor, com fundamento nos artigos 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Atenciosamente,

Danielle Laginski Freire  
Consultora Técnica de Gestão

De acordo,